

**Aviso n.º 14008/2010**

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Pedro Miguel Costa Leal Pinto, técnico superior (engenheiro electro-técnico), com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 19, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 9 de Março de 2010;

Lia Mara Campos Carvalho, técnico superior (administração pública), com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 19, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2010;

Manuel Martins de Faria; Adelino Dias Soares; Pedro André Gomes Martins; Carlos Manuel Alves da Costa; Joaquim da Silva Oliveira, assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2010;

Joaquim Manuel de Azevedo Vilaça, António da Costa Gomes, Armando Miranda de Araújo, Fernando Faria Pereira, Francisco Dias da Silva, Manuel Narciso Dias de Lima, Mário Miranda Dias e José Manuel da Silva Vale, assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2010;

Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, técnico superior (administração pública), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2010; e

Idalina Maria Ferreira Jardim Brito, técnico superior (economia), com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 19, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

Barcelos, 6 de Julho de 2010. — O Vereador com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

303456135

**MUNICÍPIO DA BATALHA****Aviso n.º 14009/2010****Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação**

Para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

**Aposentação**

— Maria dos Prazeres Vieira Oliveira Moreira Amaral, Assistente Técnica, posição remuneratória 7.ª, com efeitos a 8 de Junho de 2010;

Paços do Município da Batalha, 30 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*António José Martins Sousa Lucas*).

303453016

**MUNICÍPIO DE BENAVENTE****Aviso (extracto) n.º 14010/2010****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que cessou, por motivo, respectivamente, de falecimento e aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores, respectivamente:

Fortunata Maria Ramos — assistente operacional, posição 3, nível 3, no dia 15 de Junho de 2010;

José Faria da Silva — assistente operacional, posição 4, nível 4, no dia 1 de Julho de 2010.

Paços do Município de Benavente, 1 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

303437724

**MUNICÍPIO DO CARTAXO****Deliberação (extracto) n.º 1226/2010**

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de Maio de 2010, deliberou assumir a Modernização do Parque Escolar Municipal — Escola Básica 2+3, do Cartaxo, como eixo prioritário de investimento municipal nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril. Com base neste pressuposto, a Câmara deliberou aprovar a abertura do procedimento para a realização da empreitada por ajuste directo. Assim como: Convite para consultar seis empresas; aprovar o caderno de encargos; constituição do júri, nos termos da informação n.º 82/2010/DOEM/SOE, datada de 06 de Maio de 2010, prestada pela Divisão de Obras e Equipamentos Municipais — Secção de Obras por Empreitada.

Cartaxo, 22 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

303404813

**MUNICÍPIO DE CASCAIS****Aviso n.º 14011/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Economia.**

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada por LVCR), alterado pela Lei n.º 64/A de 2008 de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria) e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 70/2010, de 21 de Maio, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 91/2009, de 18 de Novembro, alterado pelo Despacho n.º 38/2010, de 26 de Março, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais (adiante designada por CMC), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Economia, do mapa de pessoal desta Câmara, Departamento de Actividades Económicas, Gabinete de Estudos e Projectos Económicos e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Economia, para o Departamento das Actividades Económicas, Gabinete de Estudos e Projectos Económicos, em concordância com o artigo 1.º do anexo I do ROSM (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais), aprovado pela Assembleia Municipal em 27/11/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15/12/2009;

4.1 — Elaboração de relatórios de análise económica, estudos de prospectiva e planeamento e avaliações de impacto económico; concepção e planeamento de medidas que visem a promoção das actividades económicas fundamentais para o desenvolvimento do Município;

4.2 — Promover estudos económicos integrados com outros serviços municipais, nomeadamente nas áreas da demografia, da estatística, dos sistemas de informação, da acção social, do urbanismo e do ambiente, relacionadas com a esfera de actuação do GEPE;